



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 04/2019**
DELIBERAÇÃO..... : **14/2019-CRT**
PROCESSO : **360513/2019 (vinculado ao protocolo 357668/2018)**
INTERESSADO: **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ - SENGE**

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da documentação, de conselheiros indicados, exigida para a posse, exercício 2019.

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA exercício 2019, apreciando o processo de documentação, dos conselheiros indicados, exigida para a posse, exercício 2019, reunida na sede do Crea-PA, na cidade de Belém, Estado do Pará. Considerando que foi apresentado Ata da Reunião com as indicações abaixo. Considerando que para tomar posse o conselheiro titular ou suplente deve estar adimplente e apresentar a documentação, conforme disposto no Art. 24 da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015:

I – certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;

II – comprovante de licença de mandato, cargo, emprego ou atividade remunerada no Confea, no Crea ou na Mútua; e

III – cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações.

DELIBEROU: que o profissional indicado pelo interessado, em epígrafe, encontram-se **ADIMPLENTE**, e apresentou documentação complementar citada na Deliberação nº **01/2019-CRT**:

MODALIDADE CIVIL

TITULAR: ENG. CIV. JACQUES RODRIGUES MARTINS: Apto para posse, por apresentar documentação em conformidade com o disposto no Art. 24 da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015.

SUPLENTE: ENG. CIV. ARMANDO DE NAZARÉ DIAS MACHADO: Apto para posse, por apresentar documentação em conformidade com o disposto no Art. 24 da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015.

A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Engenheiro Civil/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade, tendo sido este processo relatado pelo(a) Conselheiro(a) Engenheira Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti. Presentes os senhores conselheiros Engenheiro Civil/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Engenheiro Civil Almir Magalhães Oliveira de Almeida Junior; Engenheiro Agrônomo Pedro Paulo da Costa Mota; Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos Alberio; Engenheiro Civil Carlos Eduardo Domingues e Silva; Engenheira Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti; Engenheiro Civil Alemar Dias Rodrigues Jr.; Geólogo José Maria do Nascimento Pastana.-.-.-.-.-

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de fevereiro de 2019.

Engenheiro Civil/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade

Coordenador da CRT